

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

129/2021

O vereador, MURILO BASI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando a instalação de um mastro com a Bandeira do Brasil na entrada principal de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A bandeira brasileira é um símbolo do país, das relações entre as pessoas, das instituições, do território e das riquezas. No dicionário de símbolos, a bandeira é o símbolo da proteção que os cidadãos recebem de seus governantes, desde os tempos medievais até hoje. A bandeira também simboliza vitória ou autoafirmação e é por isso que normalmente fica num mastro um pouco acima das cabeças das pessoas.

Desta forma, para entender a bandeira como símbolo de algo maior e objetivando recuperar e enaltecer o orgulho cívico da população, o amor à pátria como princípios de formação do cidadão e ainda se transformar em um belo cartão postal justamente na entrada da cidade que dará as boas-vindas aos munícipes e turistas é que se faz esta indicação.

Dá a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2021


MURILO BASI
Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 03 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 MAR. 2021
PROT. Nº 192

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com